



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017- PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA; TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017; - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IRAI, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Alcides Antonio D' Agostini, 225, Bairro Industrial, Maravilha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.928.342/0001-15, neste ato representado por seu representante Sr. **Ubaldo Schmolter**, inscrito no CPF/MF sob n.º 446.461.439-68, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebraram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade Tomada de Preços 03/17, processo nº 28/2017;

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo para a implantação de Sistema de Abastecimento de Agua na Linha Duas Pontes conforme contrato de repasse nº 824444/2015/ MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO/CAIXA - PROCESSO 2617.1027341-93/2015 e Município. Para quatro meses a contar de sua assinatura; Prefeitura Municipal de Irai, 16 de outubro de 2017.

Contratante
Antonio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal
Contratada
Ubaldo Schmolter
SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA - EPP

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico - OAB - 35.297

Testemunhas:

- 1. _____ CPF: _____
- 2. _____ CPF: _____